# RELATÓRIO INTERNACIONAL SOBRE A LIBERDADE RELIGIOSA EM 2013: SENEGAL

## Sumário Executivo

A Constituição e outras leis e políticas protegem a liberdade religiosa e, na prática, de um modo geral, o governo respeitou essas determinações.

Houve relatos de discriminação social com base na filiação, crença ou prática religiosa.

O Embaixador e representantes da embaixada abordaram questões sobre a liberdade religiosa com o governo e fizeram a promoção do pluralismo religioso e do diálogo interreligioso entre os grupos religiosos.

## Secção I. Demografia Religiosa

O governo dos Estados Unidos estima a população total do país em 13.3 milhões de habitantes (estimativa de julho 2013). Os muçulmanos representam cerca de 94% da população. A maioria dos muçulmanos pertence a uma das várias confrarias sufitas, cada uma delas integrando práticas específicas que refletem a longa história da religião islâmica no Senegal. Alguns muçulmanos afiliam-se com movimentos reformadores sunitas ou xiitas. Cerca de 4% da população é cristã, incluindo católicos romanos, protestantes e grupos que combinam crenças cristãs e indígenas. Os outros 2% praticam exclusivamente religiões locais ou não professam nenhuma religião.

O país possui diversificação no que se refere ao aspeto étnico e religioso. Apesar duma significativa integração de todos os grupos, os muçulmanos concentram-se, em geral, no norte enquanto os Cristãos residem, em geral, no oeste e sul. Os grupos que praticam religiões autóctones locais encontram-se principalmente no leste e sul.

## Secção II. Respeito da Liberdade Religiosa por parte do Governo

### Quadro Jurídico-Político

A Constituição e outras leis e políticas em geral protegem a liberdade de religião. A Constituição define claramente que o país é um estado secular e prevê a livre prática de crenças religiosas, sob condição de que seja mantida a ordem pública.

Em casos de diferendos de família, em especial relativos ao matrimónio ou a heranças, os muçulmanos podem optar pelo direito civil do Código de Família ou o direito islâmico. Os juízes dos tribunais civis presidem a casos de direito civil e de direito consuetudinário, mas muitos diferendos entre muçulmanos são resolvidos de maneira informal pelos dirigentes religiosos, particularmente no meio rural.

A lei impõe a todos os grupos, religiosos ou não, a obrigação de se registarem junto do ministério do interior com o fim de adquirir o estatuto legal de associação. O registo permite à associação gerir as suas atividades, possuir bens, estabelecer uma conta bancária e receber contribuições financeiras de fontes privadas. Os grupos religiosos e as organizações de fins não lucrativos registados estão isentos de numerosas formas de impostos.

As organizações não governamentais (ONG) religiosas devem obter autorização para dirigir as suas atividades junto do Ministère de la Femme, de la Famille et du Développement Social. O governo fiscaliza as ONG religiosas estrangeiras para determinar se as suas atividades correspondem aos seus objetivos declarados.

**Práticas Governamentais**

O governo em geral aprovou os pedidos de autorização e os grupos religiosos administraram os seus assuntos sem ingerência governamental.

O governo concedeu apoio financeiro e material directo às organizações religiosas, principalmente para manter e reabilitar os lugares de culto ou para apoiar eventos especiais. Todos os grupos religiosos têm acesso a apoios e frequentemente competiram para obter os fundos disponíveis.

O governo incentivou e apoiou a participação dos muçulmanos na peregrinação anual da Hajj proporcionando aos imãs centenas de passagens aéreas grátis para a peregrinação com o fim de ser efetuada a sua distribuição entre os cidadãos. O governo concedeu ajuda análoga par uma peregrinação católica anual ao Vaticano, territórios palestinos e Israel.

O governo permitiu aos estabelecimentos de ensino público oferecerem até quatro horas de instrução religiosa facultativa por semana nas escolas do nível primário. Os pais podiam escolher entre o programa de instrução cristão ou o programa muçulmano. Calcula-se que cerca de 700.000 alunos tenham participado nos programas de educação religiosa do sistema público durante o ano letivo, ao nível da escola primária.

Os estabelecimentos do ensino privado também ministraram cursos de instrução religiosa. De igual modo, o ministério da educação concedeu subvenções às escolas administradas por instituições religiosas que satisfazem as normas da educação nacional. A maior parte destas subvenções do governo foi encaminhada para as escolas cristãs, estabelecidas desde longa data, e detentoras de boa reputação devido à qualidade do seu ensino. A maioria dos alunos que frequentou as escolas cristãs era muçulmana. Para além do currículo nacional, as escolas cristãs ofereceram educação religiosa aos alunos cristãos e educação moral aos não-cristãos. Os alunos não-cristãos estão isentos dos cursos de religião cristã.

O governo financiou igualmente um número crescente de estabelecimentos de ensino islâmico onde estão matriculados cerca de 60.000 alunos.

**Secção III. Respeito da Liberdade Religiosa por Parte da Sociedade**

Houve relatos de abuso ou discriminação por parte da sociedade com base na afiliação, crença ou prática religiosa.

Em janeiro, vândalos não identificados entraram numa ermida católica em Darou Khoudos, a cerca de 80 quilómetros da capital, onde derrubaram objetos litúrgicos. A polícia iniciou uma uma investigação sobre o incidente mas, até ao fim do ano, eram desconhecidos os resultados da investigação.

**Secção IV. Política do Governo dos EUA**

Graças a um compromisso ativo com os chefes e grupos religiosos, o governo e a sociedade civil, o embaixador dos EUA e os representantes da embaixada promoveram e contribuiram a facilitar a liberdade de religião e o respeito pela liberdade religiosa por parte da sociedade. O embaixador e outros membros de embaixada mantiveram reuniões com dirigentes das principais confrarias muçulmanas do país e elogiaram o seu papel estabilizador. A cobertura destas visitas, feita pelos meios de comunicação locais, permitiu amplificar essa mensagem.

O embaixador também organizou um Iftar que reuniu os principais chefes religiosos, dirigentes de organizações comunitárias religiosas e membros do governo reponsáveis por questões religiosas. As discussões tiveram como ponto central a importância da amizade interreligiosa e a liberdade religiosa.

A embaixada convidou para o Ramadão um reconhecido imã, cidadão norte-americano e com domínio da língua árabe. O imã dirigiu-se ao público em várias ocasiões em Dakar e seus arredores, incluindo o Instituto islâmico de Dakar. Relatou também a sua experiência como muçulmano nos Estados Unidos e falou da cultura de paz do Islão, incentivando o país a que continuasse a viver em harmonia no plano religioso. A embaixada organizou também várias oportunidades de imprensa durante as quais o imã se dirigiu a uma audiência nacional mais ampla através dos meios de comunicação.